

PROPOSTA DA EMPRESA PARA O ACT 2025/2027 É REBAIXADA E INSATISFATÓRIA.

No dia **18/07/2025**, recebemos da empresa a proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2027, com a agenda da primeira rodada de negociação, marcada para o dia **22/07**.

Na proposta inicial, observamos a **manutenção de diversas cláusulas**, mas também **alterações significativas em pontos essenciais** para todas as categorias representadas.

Na reunião do dia **22/07**, manifestamos nossa contrariedade diante das alterações propostas, principalmente porque **não houve nenhum avanço nas reivindicações** apresentadas. Pelo contrário, foi constatado **rebaixamento de alguns direitos e benefícios**, especialmente nas cláusulas referentes ao **auxílio PCD, auxílio-doença e convênio médico**. Concordamos com **ajustes redacionais** nas cláusulas de amamentação e na jornada semanal de trabalho.

Nossa contraproposta enviada para empresa no dia **30/07**, solicitava principalmente:

- A **manutenção do auxílio PCD**, considerando que o dependente continua sendo PCD mesmo após os 25 anos;
- A preservação do **auxílio-doença por 12 meses e sem carência** uma vez que **doenças não podem ser previstas ou programadas**, sendo injusto impor uma carência para sua concessão;
- A **manutenção do convênio médico**, que possui contrato vigente até **28/08/2027**, com o compromisso dos sindicatos de negociar os termos de um novo contrato futuramente.

No dia **04/08/2025**, a Intersindical recebeu **uma nova proposta da empresa**, que alterou **apenas a cláusula do auxílio PCD**, mantendo, entretanto, os **rebaixamentos e a retirada de direitos** nas cláusulas de **auxílio-doença e convênio médico**. A proposta também incluiu a **exclusão do plano de saúde de dependentes estudantes entre 21 e 24 anos que forem reprovados** – uma medida **grave e sem respaldo legal ou normativo da ANS**.

Dia **11/08** realizamos uma nova rodada negocial presencial na empresa, onde participaram além do coordenador e presidente do SAESC, Afonso Coutinho de Azevedo, Carlos Bastos Abraham, diretor financeiro do SENGE-SC e Mauro Miranda, presidente do SINTEC-SC; pela empresa, o advogado terceirizado Antônio Athayde e a Gerente de RH, Adelci Taffarel. Nessa reunião a Intersindical argumentou pela manutenção das cláusulas de complemento de auxílio doença e convênio médico e a **empresa se comprometeu a enviar nova proposta. Na quarta-feira, 12/08**, empresa enviou uma nova proposta sobre a complementação do auxílio-doença, mas **mantendo a carência de 18 meses para uma nova concessão**, e com ressalvas para **doenças graves e a critério da diretoria**; Para a cláusula do convênio médico a empresa manteve a **coparticipação de 30%** com uma **limitação no valor de R\$ 300,00 por procedimento**.

Principais pontos da proposta da empresa:

- **Diárias de viagem:** Sem reajuste;
- **Jornada semanal de trabalho:** Inclusão de novo parágrafo para compensação de horas até junho, referentes ao recesso de fim de ano;
- **Banco de horas:** Fechamento trimestral;
- **Auxílio-funeral e seguro de vida:** Sem reajuste;
- **Auxílio-doença:** Redução da concessão de 12 para 6 meses, com carência de 18 meses para nova concessão, exceto para doenças graves comprovadas e a critério da diretoria;
- **Convênio médico:** Manutenção da mensalidade de R\$ 0,01 com **coparticipação de 30%**, limitado ao **desconto de R\$ 300,00 por procedimento realizado** e **exclusão de dependentes estudantes acima de 21 anos que reprovarem no ano letivo**.

PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS – PPR 2025 E 2026

PROPOSTA DA CATEGORIA

- 2,5% sobre Resultado Operacional
- 30% distribuído linearmente
- 70% distribuído Proporcionalmente
- Pagamento 40% em fevereiro
- Pagamento 60% após demonstrações

PROPOSTA DA EMPRESA

- 2% sobre Resultado Operacional
- 30% vinculado as metas setoriais
- 70% vinculado as metas corporativas
- Parcela única após demonstrações

Diante da **falta de perspectivas em avançar** e da insistência da empresa em **retirar direitos historicamente conquistados**, é hora de **fortalecer a unidade e intensificar a mobilização**.

DIA 19/08/2025 PARTICIPE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Vamos deliberar coletivamente sobre a proposta da empresa.

Seu voto é fundamental!

FAÇA VALER SUA VOZ E VOTO!

INTERSINDICAL na luta por uma empresa pública e eficaz, na representação das categorias dos seus representados sindicais e na defesa de todos os empregados da SCGÁS

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA

SENGE-SC - SAESC - SINTEC-SC - SINDALEX-SC - SINCÓPOLIS - SINTRAPETRO - SINDECON-SC